PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.120.899

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº **20-017174/2013**, a:

INSTITUTO DE PESQUISA E EDUCACAO EM TELECOMUNICACOES - IPET
R. FRANCISCO NEGRÃO - Nº:000175

INSC. IMOB.: **09.1.0026.0276.00-2 0000** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **07 01 660.707-7** CNPJ: **06.182.416/0001-54**

Taxação: OUTROS SERV
Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO

→ **Serviços de engenharia**
→ Atividades associativas não especificadas anteriormente
→ Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais

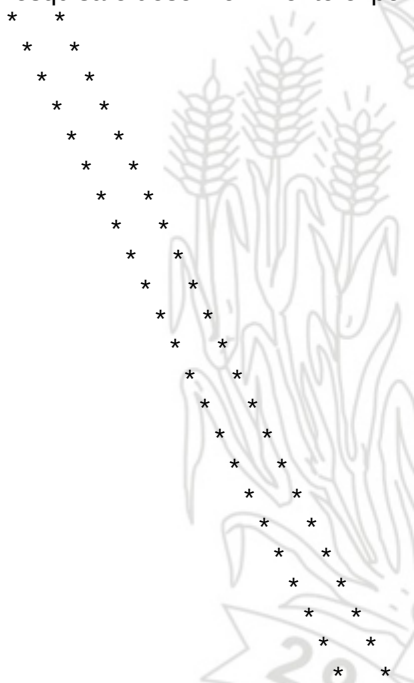

APÓS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) À(S) ATIVIDADE(S).
CREA

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 22 DE FEVEREIRO DE 2013.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

MICHAL KOSCIUKIEWICZ
MATRÍCULA: 83043

FDF9.A111.3B53.49E2-0.B97D.7EFA.BDC7.1B64-5